



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023 - M.C.A.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, II e Artigo 13, VI, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

#### 1 - Do Objeto:

**Contratação de empresa para capacitação referente ao SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares, que ocorrerá no dia 20/06/2023 na sede do Conselho Tutelar no Município de Céu Azul-PR.**

#### 2 - Da Fundamentação da Situação:

**Justificativa:** Contratação de empresa para aperfeiçoamento e qualificação profissional dos Conselheiros Tutelares, uma vez que, considerando a Resolução CONANDA n. 178/2016, onde estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, é de interesse público que os Conselhos Tutelares deste Município se capacitem e utilizem o sistema como ferramenta de gestão de seus atendimentos e demandas, visto que, atualmente, é o único e exclusivo meio unificado de registro, gerenciamento e compilação dos dados relativos às situações atendidas pelos Conselhos Tutelares.

Para tanto, a contratação se faz necessária com vistas capacitar os Conselheiros Tutelares para formação sobre o funcionamento do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA), bem como, a alimentação e atualização dos dados dos casos atendidos e principalmente compreender o seu papel como órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente e o dever legal de zelar pelo cumprimento.

#### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso II, Artigo 13 VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### 4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
<b>A. NUNES OLIVEIRA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA</b>	37.540.336/0001-57

#### 5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	SER	<b>Contratação de empresa para capacitação referente ao SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência</b>	1.500,00	1.500,00
				Valor Total	1.500,00

#### 5.1- Do Conteúdo da Capacitação

a) Capacitar os Conselheiros Tutelares, com o propósito de contribuir mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torná-los aptos para o exercício da função.

b) Capacitar os Conselheiros Tutelares ao aperfeiçoamento em relação aos encaminhamentos realizados para rede do Sistema de Garantia de Direito à Criança e Adolescente;





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

c) Prestar suporte e assessoramento ao SIPIA;

d) Abordar os seguintes conteúdos: Introdução ao SIPIA. Conceitos, características, atribuições, responsabilidades, deveres, funcionais. Medidas de proteção, aplicação de medidas aos pais e/ou responsáveis. Relação do CT com o sistema de justiça. Conhecendo as funcionalidades básicas e estrutura funcional do sistema. Registro da criança/adolescente e os responsáveis. Entender quando registrar informação, atendimento ou denúncia. Compreendendo, alterando o status da denúncia – averiguação/procedente ou improcedente. Diferentes formas de iniciar um atendimento. Aplicação de medida, como aplicar mais de uma medida no mesmo atendimento. Apreendendo a utilizar os diferentes modelos de ofício e variáveis tags. Envio de medida, assinatura digital, uso de token e avaliação.

## 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

## 7 - Do prazo de execução:

O Serviço de Capacitação para os Conselheiros Tutelares deverá ser executado na data prevista pela Secretaria de Assistência Social, contados da data da emissão da ordem de serviços;

O Serviço de Capacitação será realizado na sede do Conselho Tutelar no município de Céu Azul-PR;

## 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039999900	6128	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol

## 9 - Da Fiscalização:

O Serviço de Capacitação será fiscalizado pela Secretaria de Assistência Social sendo designado a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin como fiscal, tendo como gestor dessa Secretaria o Senhor João Gilberto Correa.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação SIM 23/2023 (Assistência Social) e Memorando 2.083/2023 via 1Doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 19 de junho de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Pres. Com. Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE4-803C-0804-4EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 19/06/2023 15:54:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 19/06/2023 16:21:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/CCE4-803C-0804-4EFD>